



ATA N.º 4

| PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | P048-24-14825 |

Aos dezanove dias do mês de setembro de 2025, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Luís Carlos Bento Rodrigues, Administrador da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Catarina Sofia Ventura Parrado Baptista Moniz, Chefe de Gabinete do Reitor, e Carlos Alberto Aires Henriques, Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pelos/as candidatos/as excluídos/as, no âmbito da audiência de interessados, após publicitação da lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao concurso.

I. Foram apresentadas as alegações que constam da tabela infra. Efetuada a análise da participação e compulsados os respetivos processos de candidatura, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato/a	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
1	André Ricardo Melo Tavares	Não	c)	
Alegações	As constantes do documento remetido pelo/a candidato/a.			

Fundamentação da Decisão	<p>Compulsada a documentação apresentada no ato da formalização de candidatura e consultada a plataforma eletrónica através da qual foi submetida a candidatura em análise, conclui-se não assistir razão ao ora reclamante, na medida em que se verificou:</p> <ul style="list-style-type: none">• A autenticação ocorreu em 2025-01-03 às 21:42:49• Iniciou a candidatura em 2025-01-03 às 21:43:48• A candidatura foi submetida em 2025-01-03 21:57:58• O email de notificação de submissão de candidatura foi enviado em 2025-01-03 21:58:00 <p>Mais se verificou que, no decurso da submissão da mencionada candidatura, foram adicionados os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Curriculo Bibli. (1).pdf, 2025-01-03 21:45:08• Enes.pdf, 2025-01-03 21:53:28 (Este documento tem o diploma do ensino secundário)• im0758_aviso_fduc_curricular_1_signed (1).pdf, 2025-01-03 21:53:38 <p>Não devolvendo a plataforma a indicação da existência de qualquer erro informático ou outro, que invalidasse ou não permitisse a submissão do certificado de habilitações, que esteve na origem da proposta de exclusão da candidatura em análise.</p> <p>Face ao exposto, por unanimidade, delibera o júri manter a exclusão da candidatura, nos termos e com os fundamentos constantes da lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao concurso.</p>
--------------------------	---

Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) Candidato/a excluído/a por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência de formação/grau académico
- c) Candidato/a excluído/a por não ter entregado certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura;
- d) Candidato/a excluído/a por não ter entregado CV, conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura.

II. Quanto aos/as candidatos/as que não se pronunciaram em sede de audiência de interessados, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão definitiva, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.^o 3.

III. Deliberou, ainda, o júri, proceder à notificação do candidato que se pronunciou, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, pela via prevista no artigo 6.^º da Portaria n.^º 233/2022, de 9 de setembro, em conformidade com o disposto no n.^º 4 do artigo 16.^º do aludido diploma, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

IV. O júri deliberou convocar os/as candidatos/as admitidos/as para realização dos métodos de seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Presidente,

Luís Carlos Bento Rodrigues,
Administrador da Universidade de Coimbra

Vogais,

Catarina Sofia Ventura Parrado Baptista Moniz,
Chefe de Gabinete do Reitor

Carlos Alberto Aires Henriques,
Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico da Universidade de Coimbra

|